



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD - Nº 2026.809

PUBLICA A CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) À BOLSISTA, APÓS ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARANAENSE DE APRENDIZADO PRÁTICO E INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE-NÚCLEO DE INSERÇÃO PROFISSIONAL UEPG (NIP/UEPG).

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, e considerando a Encomenda Governamental (EG) nº 02/2025, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI); O EDITAL DE ABERTURA e O EDITAL PROGRAD - Nº 2026.800, constantes do Processo SEI nº 26.000044384-7:

TORNA PÚBLICO:

1. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

O resultado da classificação dos candidatos à bolsista do Programa Paranaense de Aprendizado Prático e Integração Universidade-Sociedade-Núcleo de Inserção Profissional UEPG (NIP/UEPG), após análises dos currículos e a realização das entrevistas, conforme segue:

Bolsa de Iniciação Científica – 4 meses

Ordem de Classificação	Nome
1º	Nicielen Sara Schila
2º	Isabela Dias
3º	Dieine Laíza de Souza
4º	Rafaela Cordeiro Kunau
5º	Ana Betariz Barboza de Andrade
6º	Maria Gabrielly de Andrade

Bolsa de TCC – 3 meses

Ordem de Classificação	Nome
	Não houve classificados

2 .DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- a) O recurso deverá ser interposto conforme disposto no Item 9 do EDITAL DE ABERTURA (doc. 3248997), exclusivamente por meio do Formulário de Interposição de Recurso disponível no link <https://forms.gle/WZJzxBE6yiUPJ5Ju7>;
- b) Em hipótese alguma será apreciado recurso enviado por outro meio e/ou remetido fora do prazo;
- c) O recurso deverá conter a exposição de motivação e fundamentação que aponte as circunstâncias que justifiquem a revisão.

PUBLIQUE-SE.

Prof. Dr. Miguel Archanjo de Freitas Júnior
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 20/08/2026, às 15:51, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3267553** e o código CRC **7D47BA74**.